



Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI. A Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, em seus atos administrativos, **nos últimos 3 anos e até a presente data, não houve a contratação de funcionários terceirizados.** Logo, não existem dados a serem publicados.

Trizidela do Vale, 13 de maio de 2024.



FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Trizidela do Vale